

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
CANDIDATURAS 2023/24
CONCURSO DE ADMISSÃO PARA ESTUDANTES REFUGIADOS
COM ISENÇÃO DE PROPINAS

Perguntas Frequentes

Quem pode candidatar-se? Os candidatos a estes cursos devem ser portadores de documento de proteção internacional (ou requerente com a autorização provisória concedida) emitido pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), em Portugal.

O que é necessário para a candidatura? Além do documento do SEF e de um *curriculum vitae*, os mesmos documentos que são necessários para as candidaturas dos estudantes internacionais.

Em que língua deve ser feita a candidatura? Todos os documentos devem estar traduzidos para português ou inglês.

É preciso saber português ou inglês para se candidatar a um dos cursos? Não, o não conhecimento da língua não é fator de exclusão da candidatura.

É possível candidatar-se a mais de um curso? Deve escolher o polo e, dentro de cada polo, há a possibilidade de selecionar uma segunda opção.

Há alguma taxa de candidatura? Não, os estudantes em situação de emergência humanitária estão isentos da taxa de candidatura.

O que fazer se ainda não tiver todos os documentos pedidos e traduzidos? Candidate-se com os documentos que tem e acompanharemos o processo.